



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1721/14
PLL Nº 160/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 057/15 – CECE

Denomina Praça da Saudade – Doutor Manuel May Pereira o logradouro público cadastrado denominado Praça Saudade, localizado no Bairro Azenha, e revoga o Decreto-Lei nº 359, de 13 de junho de 1947.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria, pois ela se inclui no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

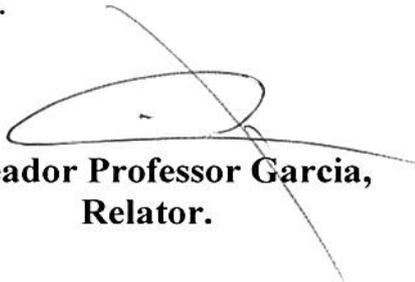
A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, no que cabe à sua competência técnica, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude entende que o Projeto é meritório e cumpre todos os requisitos legais previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 320/94 (abaixo-assinado anexo ao Processo, com expressivo número de assinaturas).

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2015.


Vereador Professor Garcia,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1721/14
PLL Nº 160/14
Fl. 2

PARECER Nº 057/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-4-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Verª Sofia Cavedon

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente